



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - SEAS-CEDM

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDM

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.575, de 23 e junho de 2015 bem como pelo Regimento Interno Decreto nº 21.077, de 26 de junho de 2016, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 5ª Reunião Ordinária do exercício, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo:

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 08/11/2023
- Hora de início: 09hs
- Duração da Reunião: 02h21min52
- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva
- Ofício de Convocação: Ofício nº 6548/2023/SEAS-CEDM (0043263866)

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Sandréia Silva Costa
- Conselheiros(as) Presentes:

Governamentais: Conceição de Maria Araújo de Azevedo - **SEDUC**; Helena Regina Barbosa Magalhães - **SEAGRI**; Patrícia Oliveira da Silva Queiroz - **SESAU**; Adriana Leite de Oliveira Maia e Ianne Pontes Alexandre Araújo- **SEAS**.

Sociedade Civil: Sandréia Silva Costa - **UBM**; Rosenilda Ferreira de Souza e Marcia Cristina dos Santos - **SINTERO**; Raimunda Denise Limeira Souza - **AMATEC**; Mirian Pereira Mateus e Marli Rosa de Mendonça - **OAB**; Ana Carla Pereira da Costa - **FEAUBER**; Oneti Maciel Alves e Suely Passos de Souza- **CRESS**.

3- ÓRGÃOS/ENTIDADES AUSENTES: EMATER, SESDEC

4 - PAUTA DA REUNIÃO:

- Informes;
- Atividades - 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a Mulher;
- Cronograma de viagens do CEDM.

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, deu-se início à 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/RO, realizada de forma híbrida, por meio de videoconferência gravada na plataforma Zoom e presencialmente na Casa dos Conselhos Estadual. Após a abertura da reunião, a presidente Sandréia cumprimentou todas as presentes e iniciou informando que a Rede Lilás apresentou uma proposta coletiva de eventos, mencionando as programações que haviam sido organizadas. Em seguida, a conselheira Adriana informou que a SEAS realizará a terceira capacitação do Programa Mulher Protegida nos dias trinta de novembro e primeiro de dezembro. A presidente Sandréia mencionou a ação do Laço Branco e propôs realizar um movimento tanto no CPA quanto na Assembleia Legislativa, com a participação dos homens na campanha, informando que o objetivo é integrar essa ação à programação dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher. Esclareceu que a campanha compreende ações governamentais e não governamentais em alusão ao dia 25 de novembro, Dia Internacional da Luta pela Eliminação da Violência contra a Mulher, estendendo-se no Brasil do dia 20 de novembro ao dia 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos. Sandréia explicou às conselheiras o significado da campanha dos 21 Dias de Ativismo, destacando que mulheres de todo o mundo sofrem algum tipo de violência de gênero ao longo da vida, muitas vezes iniciada dentro de casa, sendo o agressor geralmente alguém com vínculo afetivo com a vítima. A presidente apresentou a programação: dia 20 de novembro – ações com os Juizados de Violência Doméstica, Coordenadoria da Mulher, Ministério Público (Ouvidoria da Mulher), Fórum Popular de Mulheres e Levante Feminista contra o Feminicídio; dia 24 de novembro – assinatura do pacto "Atitude pelo Fim da Violência contra a Mulher", às 8h, no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; dia 27 de novembro – Sessão Solene em homenagem à Rede Lilás; dia 30 de novembro – MPE e Ouvidoria da Mulher; dia 4 de dezembro – Fórum Estadual de Mulheres de Instâncias Partidárias; dia 6 de dezembro – ações sobre prevenção, enfrentamento e combate ao assédio sexual e moral nas instituições, além da campanha do Laço Branco no CPA; e no dia 10 de dezembro – intervenção com o Banzeiro da Amazônia e o Coletivo Direito à Cidade. Sandréia abriu espaço para que as conselheiras sugerissem novas atividades para a agenda. A conselheira Rosa Negra destacou que o Novembro Negro teve início no dia 1º, com a inauguração do Núcleo da Defensoria Pública de Igualdade Racial, sendo uma das primeiras ações dos 21 Dias de Ativismo. Ela propôs incluir na agenda o evento do dia 11 de novembro – Prêmio da Mulher Negra. Ressaltou que Rondônia é um estado com 70,1% da população formada por negros e pardos, e que as mulheres que mais sofrem com a violência são as negras e periféricas. Disse estar cansada de falar continuamente sobre violências sem ver avanços no combate, lamentando que não se discute como essas violências estão sendo coibidas, especialmente contra mulheres e crianças. Afirmou que Rondônia é o estado que mais mata, estupra e explora mulheres, liderando índices de violência e trabalho escravo, e que a prevenção não está acontecendo. Desabafou sobre a ausência de diagnósticos e da necessidade de um recorte racial quando se trata de políticas públicas para as mulheres, homens e crianças. Adriana, então, falou sobre os recursos disponíveis para viagens e mencionou o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, destacando os objetivos estratégicos contra a violência à mulher, implantados pelo Governo do Estado de Rondônia. A conselheira Marli comentou que, por meio dos conselhos, será possível acionar as redes municipais, enfatizando que, embora não se possa fazer tudo, é papel do conselho propor, articular e monitorar, especialmente no que diz respeito à atuação dos conselhos municipais. Afirmou que a rede precisa funcionar e destacou que o foco do conselho não deve se restringir à violência, mas também incluir pautas como saúde e educação. Propôs que, na próxima reunião do conselho ou nas reuniões das comissões, sejam discutidas pautas referentes às mulheres negras, indígenas, quilombolas e ribeirinhas, para o desenvolvimento de ações específicas. Defendeu o retorno do debate sobre a criação de uma coordenadoria de mulheres vinculada à Casa Civil, com o objetivo de articular melhor com outras políticas, uma vez que as secretarias atualmente desenvolvem ações de forma desconectada. A presidente Sandréia abriu votação para as ações (ver item 5 da pauta – 1h12min18), referente à programação conjunta dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher, incluindo a assinatura do pacto. A proposta foi aprovada por unanimidade. Marli apresentou proposta de realização de atividades entre os dias 10 e 16 de dezembro em diversos municípios: inicialmente no Cone Sul (Vilhena, Cerejeiras, Colorado e Cabixi), seguido pela região central (Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Cacoal, Ministro Andreazza, Ji-Paraná e Presidente Médici). Adriana solicitou esclarecimentos sobre as entidades que irão participar da viagem, Sandréia explicou que seriam SINTERO, OAB, UBM. Adriana lembrou que apenas um carro estaria disponível. Sandréia abriu votação entre as conselheiras para definição de qual secretaria participaria da viagem – SEAS ou SESAU. Os votos foram os seguintes: UBM, FECAUBER, OAB,

SEDUC, SEAGRI e AMATEC votaram na SESAU, ficando, assim, aprovada a participação da SESAU (ver gravação do item 2 da pauta – 01h38min09). Em seguida, a presidente abriu votação para aprovação da viagem, sendo a proposta aprovada por unanimidade (01h43min02). Após isso, abriu espaço para informes das conselheiras. Sandréia iniciou destacando que a conselheira Rosa Negra foi eleita como Conselheira Nacional da Igualdade Racial, sendo parabenizada por todas. Informou ainda sobre a participação do conselho na articulação da criação da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres no município de Porto Velho, cuja coordenação será exercida pela vice-presidente Mirian e por Clenir, ressaltando que o conselho está bem representado na referida coordenadoria. A presidente relatou também que esteve em Brasília participando da Reunião Nacional dos Conselhos Municipais, classificando o encontro como muito importante. Apresentou fala da Ministra Cida, destacando como o Ministério das Mulheres está estruturado atualmente, informando que o Estado de Rondônia terá parceria com o referido ministério, recriado pelo Governo Federal, saindo da estrutura da antiga Secretaria Nacional. Sandréia compartilhou ainda fala da secretária, destacando que os recursos serão destinados apenas aos estados que possuem organismos específicos de políticas para mulheres. Enfatizou que não é mais viável manter essas políticas subordinadas à Assistência Social ou a Secretarias de Direitos Humanos, o que ainda ocorre em alguns estados, incluindo Rondônia, onde a Secretaria dos Direitos da Mulher está vinculada à SEAS. A conselheira Oneti complementou, explicando que, conforme recomendação do Ministério das Mulheres, os Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs), como coordenadorias ou superintendências, devem estar ligados diretamente ao gabinete do governador ou, nos municípios, ao gabinete do prefeito. Destacou que, quando tais estruturas ficam subordinadas à Assistência Social, perdem sua finalidade, como já observado em gestões anteriores. Ressaltou que essa pauta é debatida desde os governos Lula e Dilma e que, sem avanços, as políticas públicas para mulheres continuarão com limitações e dependências. Marli reforçou a fala de Oneti, dirigindo-se diretamente à conselheira Adriana, ao afirmar a necessidade urgente da criação de um organismo vinculado ao gabinete do governador ou à Casa Civil. Destacou que todas as políticas públicas precisam ser bem planejadas e articuladas para produzir resultados. Reconheceu o trabalho da SEAS, mas afirmou que é necessário fazer muito mais. Disse que ninguém pretende retirar o mérito da SEAS, que continuará executando sua política, mas que a criação de um organismo articulador com todas as secretarias é essencial para o avanço das políticas transversais. Concluiu pedindo o apoio da SEAS nessa iniciativa. Adriana respondeu dizendo que está sempre à disposição e aberta ao diálogo. Sandréia informou sobre a recriação da Ouvidoria da Mulher no Fala BR, a reativação do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, a retomada do serviço Ligue 180 (agora voltado exclusivamente à violência contra a mulher), o Programa Mulher Viver sem Violência e o Pacto de Prevenção aos Femicídios. Comentou sobre os serviços já em atuação, como casas de apoio, defensorias públicas, Ministério Público e casas-abrigos, com foco em casos regidos pela Lei Maria da Penha. Mencionou ainda o projeto de lei sancionado pelo presidente Lula que estabelece igualdade salarial entre homens e mulheres com os mesmos critérios regulatórios, e a criação de grupos de trabalho para a elaboração da Política Nacional de Cuidados, coordenada pelo Ministério das Mulheres em parceria com os ministérios do Desenvolvimento Social e de Assistência à Família e Combate à Fome. Informou que esse grupo é composto por vinte instituições governamentais e tem como objetivo retirar as mulheres do mapa da fome, tratando também da questão do trabalho doméstico. Abordou ainda políticas de equidade na administração pública federal e o decreto de combate ao assédio publicado em 8 de março, que determina que 8% das contratações das administrações públicas federais sejam destinadas a mulheres vítimas de violência. Informou que participa de um grupo de trabalho junto com a conselheira Marli, Tribunal de Contas e o Tribunal de Justiça que estes já estão fazendo um trabalho documental que possa aderir as orientações do Conselho Nacional de Justiça que vai garantir 10% das vagas para mulheres vítimas de violência; inclusive solicitei na nossa reunião que oficiasse a SEAS para apresentar banco de dados das mulheres em situação de violência para que essas vagas sejam contempladas, e que logo chegará o Ofício. Destacou que ficou acordado reunião, a SEAS apresentará o banco de dados das mulheres em situação de violência para fins de inclusão nessas políticas de empregabilidade. Por fim, Sandréia destacou a importância das leis aprovadas em 2023 que impactam diretamente a vida das mulheres e parabenizou o conselho por ter conseguido criar conselhos municipais de direitos da mulher durante esse período, sendo um dos poucos conselhos estaduais do país a obter esse êxito. Reforçou a importância de valorizar esse feito e mencionou que a conferência estadual será realizada no início de 2025, sendo necessário começar ainda em 2024 a construção dessa pauta prioritária. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

6 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/xABBg7qTHRKyAmy>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

7 - PRÓXIMA REUNIÃO:

- Tipo de Reunião: Ordinária

- Data: 14/12/2023

- Horário: 9h

SANDRÉIA SILVA COSTA

Presidente do CEDM - R0



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia, Gerente**, em 30/05/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA, Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ONETI MACIEL ALVES, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM PEREIRA MATEUS, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HELENA REGINA BARBOSA MAGALHAES, Assessor(a)**, em 22/12/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Conceição de Maria Araújo de Azevedo, Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Oliveira da Silva, Técnico(a)**, em 29/12/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Denise Limeira Souza, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SUELY PASSOS DE SOUZA, Usuário Externo**, em 18/03/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARLI ROSA DE MENDONCA, Conselheiro(a)**, em 25/03/2026, às 01:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina dos Santos, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 31/03/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060747846** e o código CRC **73AF5136**.
